



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

**EDITAL PET MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA Nº 02/2019
(INTEGRANTES DISCENTES – PET MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA/CCT)**

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET Matemática e Estatística/UFCG**, dos Cursos de Graduação em Matemática e Estatística, do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **3 (três) vagas para bolsistas e 1 (uma) para não bolsistas**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

- 1.1.** Lançamento do Edital: 09/09/2019.
- 1.2.** Período de Inscrição: De 16 a 19 de setembro de 2019
- 1.3.** Local de Inscrição: Sala do Grupo PET Matemática e Estatística – UFCG (Sala 07 - Bloco BQ) ou na sala 212 - Bloco CX.
- 1.4.** Horário de Inscrição: 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:30h.
- 1.5.** Divulgação das inscrições homologadas: 20/09/2019.
- 1.6.** Etapas de seleção:
 - 1.6.1. Prova escrita: 23 de setembro de 2019, das 14:00 às 16:00h na sala CX 212 (UAMat);
 - 1.6.2. Divulgação do resultado da prova escrita: 26/09/2019.
 - 1.6.3. Entrevista: 27 de setembro de 2019, a partir das 14:00h na sala do Grupo PET Matemática e Estatística, sala 07, Bloco BQ.
- 1.7.** Divulgação do resultado: 30/09/2019.
- 1.8.** Prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado.
- 1.9.** Homologação do resultado final: 03/10/2019
- 1.10.** Assinatura do Termo de Compromisso: 4 de outubro de 2019, às 09:00h, na sala 212 Bloco CX.

2. Distribuição das Vagas

- 2.1.** 03 (duas) vagas para bolsistas do curso de Graduação em Matemática/UFCG/CG.
- 2.2.** 01 (uma) vaga para não bolsista do curso de Graduação em Matemática.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever os **alunos do Curso de Graduação em Matemática /CCT/UFCG** que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação em Matemática;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
- Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;
- Não ser aluno concluinte;
- Não ser ex-bolsista do Grupo PET Matemática e Estatística/UFCG, cuja vaga tenha gerado uma vaga do presente Edital.

3.2. **Documentação exigida:**

- Histórico Acadêmico atualizado, devidamente assinado pelo coordenador de curso;
- Currículo Lattes;
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (pode ser obtida na sala do PET Matemática e Estatística);
- Declaração que dispõe de 20 horas semanais para o projeto (pode ser obtida na sala do PET Matemática e Estatística);
- Fotocópia do RG.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. **Membros da comissão de seleção**

- Prof. Dr. José Lindomberg Possiano Barreiro – Tutor do Grupo PET Matemática e Estatística
- Prof. Dr. Leomaques Francisco Silva Bernardo (UAMat)
- Prof. Ma. Areli Mesquita da Silva (UAEst)
- Glêison Correia de Lima e Cassia Souza da Silva – discentes do Grupo PET Matemática e Estatística/UFCG.

4.2. **Etapas de seleção**

4.2.1. A seleção dos candidatos levará em conta a média ponderada (M) entre a nota obtidas na prova escrita (N_1), na entrevista N_2 , o **IEA** (N_3) e o **CRA** (N_4) de acordo com o seguinte critério:

$$M = \frac{4 \times N_1 + 3 \times N_2 + 2 \times N_3 + N_4}{10}.$$

4.2.2. Na prova escrita o candidato discorrerá sobre “**Polinômios**” e será de caráter eliminatório. Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem notas maiores do que ou iguais a 6,0.

4.2.3. Na entrevista, o candidato será arguido sobre a sua vida acadêmica e seus conhecimentos sobre o Programa PET (Estatuto PET Matemática e Estatística, Atividades do PET Matemática e Estatística, Manual de orientação do PET e normas que regulamentam o Programa PET).

- 4.2.4. Os petianos terão direito a apenas uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), considerada como a nota do Grupo e será a média aritmética de suas avaliações. Os outros três membros da Banca Examinadora atribuirão notas entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).
- 4.2.5. A nota em cada uma das etapas prova escrita e entrevista será dada pela média aritmética das notas atribuídas pelos petianos e professores participantes do processo de seleção.
- 4.2.6. O resultado final da seleção será classificado em ordem decrescente, conforme a média ponderada no item 4.2.1 dos candidatos.
- 4.2.7. Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato com CRA mais alto. Permanecendo o empate, será considerada a melhor nota na entrevista. Ainda assim, permanecendo empatados, será considerada a maior nota da prova escrita.
- 4.2.8. A ausência do candidato em qualquer etapa resultará em sua eliminação direta.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet>) ou através do site <http://mat.ufcg.edu.br/petmatest/> ou <https://www.facebook.com/pg/petcs.matest>.
- 5.2. O presente edital terá duração de 6 meses a contar a partir da data de publicação do referido edital.
- 5.3. O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.
- 5.4. Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).
- 5.5. Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

Campina Grande (PB), 09 de setembro de 2019.

José Lindomberg Possiano Barreiro
- Tutor do grupo PET Matemática e Estatística/UFCG -